



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA DANDARA - PT/MG**

**REQUERIMENTO Nº, DE 2024
(Da Sra. Dandara)**

Requer que seja autorizada pela Comissão de Legislação Participativa a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei n. 1.176-A/2011 e seu trâmite legislativo

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero, ouvido o Plenário desta Comissão, seja autorizada a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei n. 1.176-A/2011, que “Institui o Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares”, e seu trâmite legislativo, em data e com a relação de convidados a serem posteriormente definidos.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um país onde cada cidade, estado e região pode abrigar diferentes crenças, costumes, culinárias, manifestações artísticas e religiosas diferentes. Uma diversidade cultural que nos orgulha olhar, viver e sentir. A implementação de políticas públicas de incentivo à cultura, porém, conta uma história diferente.

Em tramitação há 13 anos nesta Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei n. 1.176/2011, mais conhecido entre as entidades e movimentos sociais como “Lei das/dos Mestras e Mestres”, tem experimentado uma tramitação nesta Casa com muitos percalços e demoras; é uma proposição muito meritória, que prevê o pagamento de auxílio financeiro a pessoas que





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA DANDARA - PT/MG**

reconhecidamente representem a cultura brasileira tradicional, de acordo com critérios do Conselho Nacional de Política Cultural.

As mestras e mestres brasileiros, tão saudados nas linhas e letras de tantos artistas, eternizam saberes e a essência do nosso povo, como artistas populares, por exemplo, de coco e forró do nordeste; do carimbó e do marabaixo no norte; da cavallhada e do cururu no centro-oeste; do fandango e da dança das fitas do Sul; do jongo, da congada, da folia de reis, da banda de congo, do samba de bumbo no sudeste; e da capoeira, dos mamulengos, das festas juninas e de reis, dos bois, do artesanato, da cultura alimentar e centenas de outras expressões... Não obstante esse valor inestimável, ainda encontram muita resistência do poder público, mesmo aqui na Casa do Povo, para verem reconhecido sua participação fundamental na formação e na manutenção da nossa cultura.

O PL 1.176-A/2011 tramita conjuntamente com o PL 1786/11, que institui a Política Nacional Griô para proteção e fomento à transmissão dos saberes e fazeres de tradição oral; encontram-se prontos para a pauta da Comissão de Constituição e Justiça e de cidadania, após serem analisados e aperfeiçoados por outras comissões desta Casa. Mas já se vão treze anos, sete dos quais apenas na CCJC; é de se indagar, quantos anos mais serão necessários para que a Câmara dos Deputados finalmente reconheça o importante papel das mestras e mestres na construção da identidade brasileira?

Por essas razões apresentamos o Presente Requerimento de Audiência Pública neste Colegiado que tem sido tão receptivo às demandas da sociedade civil e dos movimentos populares, na expectativa de possamos manter firme a mobilização das entidades envolvidas, e ampliar os esforços de aprovação final dessa matéria tão importante, para o que contamos com o apoio dos nobres colegas.

Sala das reuniões, em 04 de julho de 2024.

**Deputada DANDARA
PT/MG**

